

17 AGO 2017



000466

Câmara de Vereadores

MUNICÍPIO DE CAMPO BOM - RS

Campo Bom, 14 de agosto de 2017.


Excelentíssimo Senhor Maximiliano Messias de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Campo Bom/RS

MOÇÃO DE REPÚDIO 2017

Os vereadores que subscrevem requerem que, após trâmites regimentais, seja enviado por esta Casa Legislativa – **MOÇÃO DE REPÚDIO** – a Portaria n.º 6 de 29 de janeiro de 1999, do Governo Federal, **CAPÍTULO XI - DA DISTRIBUIÇÃO DE AMOSTRA GRÁTIS**. Encaminhada ao diretor da ANVISA e ao Gabinete do Presidente da República.

De acordo com o Art. 128 – A produção anual de medicamentos constantes das listas "C1" (outras substâncias sujeitas a controle especial) e "C4" (anti-retrovirais) destinada para "amostra grátis" deve corresponder, no máximo, a 5 % do total das unidades originais vendidas no comércio, durante o ano fiscal anterior contendo na embalagem e no rótulo a expressão "tributada", em caracteres impressos com destaque. **Percentual baixo para que os médicos possam repassar aos pacientes os medicamentos necessitados ou que estejam em início de tratamento.**

Atenciosamente, renovando votos de estima e apreço.
Sendo o que tinha, subscrevo-me.


Vereador Paulo Tigre
Líder da Bancada do PMDB

Vereador Maximiliano de Souza
Presidente da Câmara de Vereadores

João Paulo Berkembrock
Vereador do PMDB

Milton Wüst
Vereador do PMDB

